

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Nº 026

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.499/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a incidência do adicional de insalubridade aos servidores da saúde e dá outras providências, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei orgânica do município e,

Considerando as disposições da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, relativas a infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº. 356/2020, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a rápida taxa de avanço do contágio do novo coronavírus (COVID-19), tanto nacionalmente quanto internacionalmente;

Considerando que o Município de São Gonçalo do Amarante/RN é a quarta cidade mais populosa do estado do RN, localizada na região metropolitana de Natal/RN;

Considerando que os servidores da saúde são essenciais ao enfrentamento e combate ao novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal que mantém o estado de calamidade pública;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.347, de 05 de abril de 2021, que determina medidas mais brandas de isolamento social, em caráter excepcional e temporário, restabelecendo o “toque de recolher” visando o combate, prevenção e enfrentamento ao coronavírus e estado de Pandemia, incluindo a fiscalização do cumprimento das medidas sanitárias;

Considerando a adoção das medidas preventivas dos protocolos de distanciamento social e higienização, visando à contenção da disseminação da Covid-19, possibilitando garantir segurança aos pacientes e profissionais;

Considerando o avanço da variante Ômicron do novo CORONAVÍRUS no Brasil, no Rio Grande do Norte e no Município de São Gonçalo do Amarante e o aumento exponencial dos casos do novo coronavírus (COVID-19) no Brasil nos últimos dias;

Considerando a recomendação das autoridades sanitárias de controle das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus no Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

Considerando a RECOMENDAÇÃO 33 – SESAP/RN, por meio da qual o comitê de especialistas recomenda ao Governo do Estado e aos municípios a adoção de novas medidas como forma de conter o avanço da variante Ômicron do novo coronavírus;

Considerando as disposições do Decreto Estadual 31.265, de 17 de janeiro de 2022, que “reafirma o dever geral de proteção individual no Estado do Rio Grande do Norte, amplia a obrigatoriedade de comprovação do esquema vacinal e dá outras providências”;

Considerando o Decreto Municipal nº. 1.492, de 25 de janeiro de 2022, que reitera as medidas adotadas em Decretos Municipais anteriores a respeito da proteção individual dos cidadãos, incentiva o uso da vacina por parte de todos e exige passaporte vacinal para acesso às repartições públicas municipais e determinadas atividades comerciais, veda a realização de eventos de massa, sociais e similares, restabelece a fiscalização municipal em aglomerações e estabelecimentos privados;

Considerando a Portaria Interna nº. 001/2022 – GS/AJ/SMS, que Dispõe

sobre medidas que incentivam o uso da vacina por parte de todos e exige passaporte vacinal para acesso às repartições públicas municipais, devido a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto institui o adicional de insalubridade à servidores do serviço público de saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em virtude da necessidade de reconhecer, numa época de pandemia, o trabalho desenvolvido pelos fiscais sanitários e no Centro Municipal de testagem COVID-19.

Art. 2º - Fica estabelecido o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir do mês de fevereiro de 2022, para os servidores que foram designados e estejam atuando na função de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, no Centro Municipal de Testagem COVID-19.

Art. 3º - Os servidores que se encontram afastados não farão jus ao recebimento do adicional de insalubridade.

Art. 4º - Os demais servidores deverão seguir a legislação vigente do município que trata da incidência do adicional de insalubridade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, caso persista o surto do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 08 de fevereiro de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 76/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	RONNYPETTESON GUILHERME DE MOURA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 77/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	RENATA KIARELLY FREIRE

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA 78/2022, de 08 de fevereiro de 2022.

Retifica a portaria de nº 38/22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -Retificar a portaria de nº 38 de 02 de fevereiro de 2022:

Onde se lê: REGIANE SILVA SANTOS DAFONSECA

Leia-se: REGIANE SILVADOS SANTOS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro 2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal em exercício

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 042/2022-SEMA, de 08 de Fevereiro de 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 084/2022 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 379/2020-SEMA, de 07 de Outubro de 2020, que concedeu licença para acompanhar o cônjuge, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a ELAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA, Matrícula nº 11414, Professora do 1º ao 5º ano, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 677/2019
 Processo/PMSGAR/N n.º 1901315153 - CONCORRÊNCIA n.º 002/2019
 (Republicar por Incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.198.524/0001-08, Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1718, sala 2105, Tirol, Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, 11passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 677/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 677/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 700/2021
 Processo/PMSGAR/N n.º 6933/2021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 013/2021
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA: Empresa R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA, CNPJ nº 23.430.132/0001-59, Endereço: Rua Bauru, nº 43, Bairro Lagoa Azul, na Cidade do Natal/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.088 – CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 700/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 700/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de fevereiro de 2022
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2022
 Pregão Eletrônico Nº 085/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.843.402/0001-19.
 OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato e a aquisição de BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E PARQUES INFANTIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
922100	PARQUE PLAYGROUD) (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) PARQUE PLAYGROUD) (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Freso	UN	5	9.872,00	49.360,00
922116	PLAYGRAOUD (2) (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) PLAYGRAOUD (2) (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Xalingo	UN	7	9.189,00	64.323,00
922117	GIRA ESTRELA DO MAR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA) GIRA ESTRELA DO MAR (CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERENCIA)	Mundo Azul Brinquedos	UN	84	5.160,00	433.440,00
					Total	547.123,00

VALOR: 547.123,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1501 – Outros Recursos não Vinculados PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 KARLA WENNYA B. DANTAS QUILICI
 CONTRATADA

Replicado por incorreção*

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007-2022
 Processo nº 7533 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Alexandre Cavalcante, SN, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o Sr. OTHON MILITÃO JUNIOR. CONTRATADO: Empresa WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.018.761/0001 -10, com sede na Rua Capitão Dobico, 2425, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-340, telefone: 84 3222-6037/ 8866-8113/ 9402-4656, neste ato representado por Salatiel Alexandre Torres da Silva, brasileiro, casado, portador do RG: 002.704.128 SSP/RN e do CPF Nº 074.581.624-06, residente e domiciliado na Travessa São Camilo nº 103, Felipe Camarão, Natal/RN - CEP: 59.074-158. OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921700	PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 27 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTE, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E PAPEL TOALHA - INTERFOLHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 27 CM, FOLHA SIMPLES, BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTE, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E	ECOPEL	PCT	2.980,00	10,5000	31.290,00
921707	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO OU AZUL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORLADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM	DONAPACK	PCT	3.000,00	16,5000	49.500,00

100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO OU AZUL, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, ENFORLADO LATERALMENTE E COM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E					
				Total	80.790,00

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 80.790,00 (oitenta mil e setecentos e noventa reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.052 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2.259 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/01/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de janeiro de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 Salatiel Alexandre Torres da Silva
 WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
 198/2021
 LPI N.º 001/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Coordenadoria da Unidade Executora do Programa - UEP,
 CONTRATADA: Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 14.582.607/0001-31

OBJETO O objeto do presente termo é o reajuste do contrato previsto nas cláusulas contratuais, onde, levando-se em consideração o saldo Contratual existente em 27/10/2021, no valor de R\$ 5.191.878,12, multiplicado pelo índice de 4,45%, resulta no montante de R\$ 231.038,58 (duzentos e trinta e um mil, trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), o valor apostilado.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de apostilamento tem fundamento legal na Seção 8 – Condições do Contrato – CGC 42.3 – REMUNERAÇÃO E DESPESAS REEMBOLSÁVEIS, art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei 8666/93, além do art. 3º da Lei nº 10.192/200.

DOTAÇÃO: A despesa em tela tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei N.º 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA que será atendida na seguinte dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES. PROJETO/ATIVIDADE 1.131 – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.35 – Serviços de Consultoria. FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Crédito

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2022.
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
 FRANCISCO VAGNER GÜTEMBERG DE ARAÚJO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2022
 Pregão Eletrônico N.º 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.075.826/0001-20.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais unidades da administração municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 005/2021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919303	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	HERC	UN	10,00	14,4000	144,00
919304	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	ASTRA	UN	14,00	29,6500	415,10
919305	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	CELITE	UN	7,00	205,0000	1.435,00
919306	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	CELITE	UN	4,00	91,4000	365,60
919307	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	BELIZE	UN	3,00	289,0000	867,00
919308	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM (P/PIA) BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM (P/PIA)	WC MARMORE	UN	9,00	64,7000	582,30
919309	BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M BANCO DE CONCRETO C/ ENCOSTO DE 1,50 X 0,40M	PREMO CENTER	UN	21,00	266,0000	5.586,00
919310	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	GRANPLAST	UN	11,00	19,0200	209,22
919311	CILINDRO DE ACETILENO 1KG CILINDRO DE ACETILENO 1KG	TURBOGAS	UN	2,00	952,0000	1.904,00
919312	CILINDRO DE NITROGENIO 5L CILINDRO DE NITROGENIO 5L	TURBOGAS	UN	2,00	670,0000	1.340,00
919313	CILINDRO DE OXIGENIO 20L CILINDRO DE OXIGENIO 20L	TURBOGAS	UN	2,00	1,0000	2,00
919315	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *46 X 30 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 , DE *46 X 30 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	1,00	118,0000	118,00
919316	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 , DE *56 X 33 X 12* CM CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 , DE *56 X 33 X 12* CM	GHEL PLUS	UN	1,00	220,0000	220,00
919320	ESPELHO BISOTADO PARA BANHEIRO 5MM ESPELHO BISOTADO PARA BANHEIRO 5MM	DVN	M2	37,00	251,3700	9.300,69
919321	FIXACAO PARA VASO SANITARIO FIXACAO PARA VASO SANITARIO	LIEGE	UN	100,00	4,5600	456,00
919322	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	BELIZE	UN	5,00	52,5600	262,80
919323	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	CELITE	UN	7,00	49,5000	346,50
919324	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	BELIZE	UN	7,00	83,8000	586,60
919325	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44* LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO *31 X 44*	BELIZE	UN	7,00	49,4300	346,01
919326	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUCA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	BELIZE	UN	7,00	99,0000	693,00
919327	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	BELIZE	UN	3,00	190,4000	571,20
919328	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA	DECA	UN	7,00	357,8000	2.504,60
919329	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2 , PARA AGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	3,00	0,3900	1,17
919330	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	3,00	0,4700	1,41
919331	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1 , PARA AGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	4,00	1,0000	4,00
919332	ADAPTADOR PVC SOLDABEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40	KRONA	UN	3,00	2,3600	7,08

	MM X 1 1/4 , PARA AGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4 , PARA AGUA FRIA					
919333	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2 , PARA AGUA FRIA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2 , PARA AGUA FRIA	KRONA	UN	3,00	3,1500	9,45
919334	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2 , PARA CAIXA D AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2 , PARA CAIXA D AGUA	KRONA	UN	5,00	3,9500	19,75
919335	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4 , PARA CAIXA D AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4 , PARA CAIXA D AGUA	KRONA	UN	5,00	7,8900	39,45
919336	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1 , PARA CAIXA D AGUA ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1 , PARA CAIXA D AGUA	KRONA	UN	5,00	7,8900	39,45
919339	ADESIVO A BASE DE RESINA EPOXI BISNAGA 50G ADESIVO A BASE DE RESINA EPOXI BISNAGA 50G	CARPLAST	UN	10,00	3,9300	39,30
919340	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	5,00	0,7800	3,90
919341	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	3,00	2,2500	6,75
919342	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	18,00	1,5600	28,08
919343	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	18,00	1,9500	35,10
919344	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	11,00	2,2500	24,75
919346	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	FORTE LEVE	UN	15,00	260,1500	3.902,25
919347	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	FORTE LEVE	UN	1,00	894,9600	894,96
919348	CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA CAIXA D AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	FORTE LEVE	UN	5,00	189,2000	946,00
919349	CAIXA D AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA CAIXA D AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	FORTE LEVE	UN	2,00	2.743,1700	5.486,34
919350	CAIXA PARA HIDROMETRO - CAERN CAIXA PARA HIDROMETRO - CAERN	TAF	UN	7,00	30,7400	215,18
919351	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	9,00	0,5500	4,95
919352	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	9,00	0,7800	7,02
919353	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 , AGUA FRIA CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 , AGUA FRIA	KRONA	UN	3,00	4,7200	14,16
919354	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2	MARCHEZAN	UN	3,00	43,3000	129,90
919355	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 X 40 CM	MARCHEZAN	UN	3,00	23,6000	70,80
919356	ENGATE PLASTICO 60CM ENGATE PLASTICO 60CM	KRONA	UN	18,00	4,7200	84,96
919357	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM	KRONA	UN	30,00	2,7500	82,50
919358	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	KRONA	UN	26,00	3,5200	91,52
919359	JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO JANELA 2 FOLHAS 100X100 ALUMINIO/VIDRO	KRONA	UN	13,00	181,3000	2.356,90

919360	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	1,0000	13,00
919361	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	31,00	1,0000	31,00
919362	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	1,1500	14,95
919363	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	9,00	3,1500	28,35
919364	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	41,00	0,3000	12,30
919365	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	23,00	0,9200	21,16
919366	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	9,00	3,1000	27,90
919367	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	1,5500	20,15
919368	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	2,3400	30,42
919369	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	3,1500	40,95
919370	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	0,4700	6,11
919372	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	18,00	12,6000	226,80
919373	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	9,00	12,6000	113,40
919374	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	9,00	12,6000	113,40
919375	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	9,00	11,8000	106,20
919376	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	9,00	49,6500	446,85
919377	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	9,00	13,3500	120,15
919378	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	9,00	2,3000	20,70
919379	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	13,00	15,6000	202,80
919380	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	13,00	40,8500	531,05
919381	KIT PARA INSTALACAO DE CAIXA D AGUA KIT PARA INSTALACAO DE CAIXA D AGUA	KRONA	UN	13,00	35,4500	460,85
919382	LUVA COM REDUCAO 50X25MM LUVA COM REDUCAO	KRONA	UN	3,00	2,7400	8,22

	50X25MM					
919383	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	8,00	4,7000	37,60
919384	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	8,00	6,2900	50,32
919385	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	3,00	7,8800	23,64
919386	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAREL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	3,00	14,9700	44,91
919388	LUVA PVC 40MM LUVA PVC 40MM	KRONA	UN	8,00	2,2700	18,16
919389	LUVA REDUCAO PVC SOLDAREL DE 25X20MM LUVA REDUCAO PVC SOLDAREL DE 25X20MM	KRONA	UN	7,00	0,7600	5,32
919390	LUVA REDUCAO PVC SOLDAREL DE 32X25MM LUVA REDUCAO PVC SOLDAREL DE 32X25MM	KRONA	UN	7,00	1,1400	7,98
919393	PISO VINILICO PLACAS 30 X 30CM , E=2MM, LISO, FIXADO C/COLA (PAVIFLEX OU SIMILAR), (INCLUSIVE INSTALACAO) PISO VINILICO PLACAS 30 X 30CM , E=2MM, LISO, FIXADO C/COLA (PAVIFLEX OU SIMILAR), (INCLUSIVE INSTALACAO)	BELLO PISO	M2	19,00	87,1100	1.655,09
919396	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2 REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2	KRONA	UN	8,00	4,5500	36,40
919399	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	10,00	3,0300	30,30
919400	TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL TE DE REDUCAO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	8,00	1,5200	12,16
919401	TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL TE PVC, SOLDAREL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4 , PARA AGUA FRIA PREDIAL	KRONA	UN	13,00	1,5200	19,76
919402	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	13,00	0,5400	7,02
919403	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	26,00	0,6800	17,68
919404	TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) TE SOLDAREL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	KRONA	UN	8,00	1,9000	15,20
919407	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 OU 3/4 (REF 1153) TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 OU 3/4 (REF 1153)	KRONA	UN	3,00	28,5200	85,56
919408	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2	MARCHEZAN	UN	3,00	52,2700	156,81
919410	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	MARCHEZAN	UN	3,00	124,9900	374,97
919411	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195) TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	MARCHEZAN	UN	4,00	30,2200	120,88
919412	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1159) TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 OU 3/4 (REF 1159)	MARCHEZAN	UN	4,00	30,2200	120,88
919413	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D AGUA, 1/2 , COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D AGUA, 1/2 , COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	MARCHEZAN	UN	4,00	7,5700	30,28
919414	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D AGUA, 1/2 , COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D AGUA, 1/2 , COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	KRONA	UN	11,00	49,2400	541,64
919415	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D AGUA, 3/4 ,	KRONA	UN	16,00	53,0300	848,48

	COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D AGUA, 3/4 , COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO					
919417	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2 , HERC 1128 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM D= 1/2 (HERC - REF. 1128 OU SIMILAR) TORNEIRA PLASTICA PARA JARDINS 1/2 , HERC 1128 OU SIMILAR TORNEIRA PLASTICA P/JARDIM D= 1/2 (HERC - REF. 1128 OU SIMILAR)	DECA	UN	3,00	2,6500	7,95
919418	TUBO AGUA SOLDAVEL EB 25MM TUBO AGUA SOLDAVEL EB 25MM	HERC	M	43,00	2,8900	124,27
919419	TUBO AGUA SOLDAVEL EB 32MM TUBO AGUA SOLDAVEL EB 32MM	KRONA	M	24,00	4,9200	118,08
919420	TUBO AGUA SOLDAVEL EB 40MM TUBO AGUA SOLDAVEL EB 40MM	KRONA	M	7,00	8,7100	60,97
919421	TUBO AGUA SOLDAVEL EB 50MM TUBO AGUA SOLDAVEL EB 50MM	KRONA	M	5,00	12,1300	60,65
919422	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	388,00	1,8800	729,44
919423	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	663,00	2,2700	1.505,01
919424	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	388,00	3,7700	1.462,76
919425	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	19,00	7,5500	143,45
919426	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	KRONA	M	19,00	9,0800	172,52
919431	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	LIEGE	UN	6,00	219,6800	1.318,08
919432	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 , SEM UNIDHO, COM LADRAO VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1 , SEM UNIDHO, COM LADRAO	LIEGE	UN	33,00	9,0900	299,97
919433	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 X 1.1/2 , SEM ADAPTADOR VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 X 1.1/2 , SEM ADAPTADOR	LIEGE	UN	33,00	9,0900	299,97
919459	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	6,00	5,9000	35,40
919460	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	6,00	12,1000	72,60
919461	CURVA VERTICAL EXTERNA 50X50MM CURVA VERTICAL EXTERNA 50X50MM	KRONA	UN	10,00	19,7000	197,00
919462	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	KRONA	UN	2,00	14,4000	28,80
919463	ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL ESQUADRO INTERNO OU EXTERNO PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	KRONA	UN	2,00	25,5000	51,00
919464	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5,00	19,0000	95,00
919465	JOELHO PVC, 90 GRAUS, 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL JOELHO PVC, 90 GRAUS, 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	KRONA	UN	8,00	3,9800	31,84
919468	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	8,00	6,0000	48,00
919469	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	8,00	2,3500	18,80
919470	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	8,00	4,6500	37,20
919471	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN	KRONA	UN	10,00	3,9400	39,40

	100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL					
919472	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5,00	1,9800	9,90
919473	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5,00	2,6200	13,10
919474	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	5,00	9,8500	49,25
919668	ADIT-CAL COM 100ML ADIT-CAL COM 100ML	APLITICAL	UN	17,00	0,4500	7,65
919672	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII ARGAMASSA COLANTE TIPO ACII	FORTCOLA	KG	1.500,00	0,5400	810,00
919673	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	FORTCOLA	KG	250,00	1,1400	285,00
919677	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALEL EPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALEL EPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	PREMO CENTER	M2	450,00	57,0800	25.686,00
919678	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALEL EPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALEL EPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	PREMO CENTER	M2	1.000,00	57,0800	57.080,00
919683	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	20,00	19,0300	380,60
919684	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	20,00	19,0300	380,60
919685	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	10,00	19,0300	190,30
919686	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 20, E = 0,95 MM (7,60 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	M2	10,00	91,3300	913,30
919687	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2) CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 22, E = 0,80 MM (6,40 KG/M2)	AÇO POTIGUAR	KG	10,00	19,0300	190,30
919688	CHAPIM PRE-MOLDADO (1M X 26CM X 5,5CM) CHAPIM PRE-MOLDADO (1M X 26CM X 5,5CM)	PREMO CENTER	UN	30,00	9,3900	281,70
919689	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG) CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	APODI	KG	3.000,00	21,3100	63.930,00
919690	CONCRETO USINADO FCK= 20MPA CONCRETO USINADO FCK= 20MPA	POLIMIX	M3	56,00	292,2600	16.366,56
919691	CONCRETO USINADO FCK= 25MPA CONCRETO USINADO FCK= 25MPA	POLIMIX	M3	56,00	319,6600	17.900,96
919697	FORMAO 1 FORMAO 1	KALA	UN	5,00	15,9900	79,95
919698	FORMAO DE 1/2 FORMAO DE 1/2	KALA	UN	2,00	15,2300	30,46
919700	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA COM VIGOTA DUPLA PARA PISO, H=12CM, INTEREIXO 38CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=8CM LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA COM VIGOTA DUPLA PARA PISO, H=12CM, INTEREIXO 38CM, ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=8CM	PREMO CENTER	M2	80,00	38,0600	3.044,80
919701	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952) MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	VEDACIT	M2	35,00	30,4400	1.065,40
919702	MASSA PARA VIDRO MASSA PARA VIDRO		KG	8,00	10,6600	85,28
919706	NERVURA PARA LAJE 1,30M NERVURA PARA LAJE 1,30M	PREMO CENTER	UN	20,00	11,8700	237,40

919707	NERVURA PARA LAJE 1,50M NERVURA PARA LAJE 1,50M	PREMO CENTER	UN	20,00	13,7000	274,00
919708	NERVURA PARA LAJE 2,00M NERVURA PARA LAJE 2,00M	PREMO CENTER	UN	20,00	19,8000	396,00
919709	NERVURA PARA LAJE 3,00M NERVURA PARA LAJE 3,00M	PREMO CENTER	UN	20,00	34,2500	685,00
919710	NERVURA PARA LAJE 4,00M NERVURA PARA LAJE 4,00M	PREMO CENTER	UN	20,00	60,8800	1.217,60
919713	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	ANDERSON PISOS	M2	300,00	53,0600	15.918,00
919714	PISO EM LAJOTAO PADRAO COLONIAL P/ CALCADA PISO EM LAJOTAO PADRAO COLONIAL P/ CALCADA	ALIANÇA	M2	6,00	25,1100	150,66
919715	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, AMARELO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	DAUD	M2	20,00	125,6000	2.512,00
919717	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	RD BRITA	M3	87,00	91,3000	7.943,10
919722	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	ARCELOR MITTAL	M	50,00	26,6400	1.332,00
919723	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / MITTAL LOSANGULAR, FIO 4,19 MM (8 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	AECELOR MITTAL	M2	21,00	29,6800	623,28
919724	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MM TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,6 MM	AÇO POTIGUAR	M2	21,00	58,6100	1.230,81
919725	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	AÇO POTIGUAR	M2	21,00	60,9000	1.278,90
919729	VERGA EM CONCRETO ARMADO 1,20M X 10CM X 10CM VERGA EM CONCRETO ARMADO 1,20M X 10CM X 10CM	PREMO CENTER	UN	30,00	13,6000	408,00
919730	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRAO MUTIRAO) VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,00)M (PADRAO MUTIRAO)	PREMO CENTER	UN	30,00	11,4000	342,00
919731	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRAO MUTIRAO) VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,20) M (PADRAO MUTIRAO)	PREMO CENTER	UN	20,00	13,6000	272,00
919732	VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRAO MUTIRAO) VERGAS DE CONCRETO (0,10 X 0,10 X 1,70)M (PADRAO MUTIRAO)	PREMO CENTER	UN	12,00	19,0300	228,36
919733	VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO - 3,6L	ANJO	UN	6,00	60,1200	360,72
919774	CAL HIDRATADA PARA PINTURA CAL HIDRATADA PARA PINTURA	HIDRACOR	KG	800,00	0,9100	728,00
919775	CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO 125 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL CALHA PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO 125 MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PREDIAL	TIGRE	UN	8,00	67,3800	539,04
919779	MASSA ACRILICA - 18L MASSA ACRILICA - 18L	HIDRACOR	LATA	22,00	59,8000	1.315,60
919780	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18L MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS - 18L	HIDRACOR	LATA	22,00	28,0100	616,22
919781	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	IQUINE	LT	12,00	9,0800	108,96
919782	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - 18L SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS - 18L	HIDRACOR	UN	70,00	59,8100	4.186,70
919783	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	WC MARMORE	M	15,00	41,6400	624,60
919784	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRASIRN SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRASIRN	IQUINE	LT	50,00	9,0500	452,50

919785	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO - 18L	HIDRACOR	UN	20,00	120,3700	2.407,40
919786	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - 18L TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO - 18L	HIDRACOR	LATA	30,00	87,0600	2.611,80
919787	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS - 3,6L TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS - 3,6L	VEDACIT	UN	31,00	219,5500	6.806,05
919788	TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS TINTA BORRACHA CLORADA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, CORES VIVAS	SUVINIL	LT	13,00	41,6400	541,32
919789	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - 3,6L TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE - 3,6L	HIDRACOR	UN	12,00	44,6600	535,92
919791	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 18L TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 18L	HIDRACOR	UN	30,00	49,2100	1.476,30
919792	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 3,6L TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA - 3,6L	HIDRACOR	UN	30,00	13,6400	409,20
919793	TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, COMPONENTE A, COR AMARELO, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARE OU SIMILAR TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, COMPONENTE A, COR AMARELO, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARE OU SIMILAR TINTA EPOXI, CURADA COM POLIAMIDA, DE ALTA ESPESSURA, SECAGEM RAPIDA, MACROPOXY 646 FAST CURE EPOXY, COMPONENTE A, COR AMARELO, DA SHERWIN WILLIAMS - SUMARE OU SIMILAR	SHERWIN WILLIAMS	LT	30,00	41,6400	1.249,20
919795	TINTA TEXTURA ACRILICA RUSTICA 18L TINTA TEXTURA ACRILICA RUSTICA 18L	HIDRACOR	UN	50,00	75,7300	3.786,50
919796	CERAMICA 10 X 10 CM, BRILHANTE NA COR AMARELA (PEI-3) CERAMICA 10 X 10 CM, BRILHANTE NA COR AMARELA (PEI-3)	ELIZABETH	M2	175,00	33,8200	5.918,50
919798	CERAMICA 10 X 10 CM, NA COR BRANCA (PEI-3) CERAMICA 10 X 10 CM, NA COR BRANCA (PEI-3)	ELIZABETH	M2	300,00	32,2900	9.687,00
919799	CERAMICA 46 X 46 CM, PEI-4 CERAMICA 46 X 46 CM, PEI-4	ELIZABETH	M2	300,00	18,3700	5.511,00
919800	CERAMICA 46 X 46 CM, COMUM BRANCO, ANTE-DERRAPANTE PEI-5 CERAMICA 46 X 46 CM, COMUM BRANCO, ANTE-DERRAPANTE PEI-5	ELIZABETH	M2	300,00	20,6700	6.201,00
919801	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	CIMARTEX	M2	10,00	288,2200	2.882,20
919802	PORCELANATO 60 X60 CM, PEI-5, TIPO EXTRA PORCELANATO 60 X60 CM, PEI-5, TIPO EXTRA	ELIZABETH	M2	100,00	45,3600	4.536,00
919803	REJUNIDTE BRANCO, CIMENTICIO REJUNIDTE BRANCO, CIMENTICIO	FORTCOLA	KG	20,00	2,3000	46,00
Total					343.986,56	

VALOR: 343.986,56 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Fevereiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CONTRATANTE
 FRANCISCO MARCIO NUNES JUNIOR
 NUNES CASA E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2021 – Processo n.º 911/2021
 – Concorrência n.º 001/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ n.º 06.110.037/0001-59, estabelecida na Rua Vereador João Alves, n.º 750, Tirol/Natal/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo em epígrafe, o seguinte desdobramento orçamentário vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2.190 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo decorrente da Concorrência n.º 001/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022
 RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 675/SME/SGA, 08 de Fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1.201, de 12 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º. Conceder aos Servidores listados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, a Promoção horizontal/vertical, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de Fevereiro de 2022.

Nº	SERVIDOR	MATR	NÍVEL OU LETRA ATUAL	NOVO NÍVEL OU LETRA A SER ATUALIZADO
01	Lavania Maria Aires da Silva	9490	PI - D	PI - G
02	Marcia Maria dos Santos Tavares	9645	NI - F	NI - G
03	Kleber Gomes de Azevedo	9314	NIIE - E	NIIE - G
04	Joalba Genésio Marinho César	9213	NIIE - F	NIIE - G
05	Ana Flávia de Sousa Araújo Carlos	9371	NIIE - F	NIIE - G
06	Uiatanira Pereira de Sousa	6455	NI - E	NI - F
07	Malvina Alves Bezerra	0823	NIIM - F	NIIM - G
08	Luiz Antônio da Silva	9208	NIIE - F	NIIE - G
09	Maria Waldegia Silva de Carvalho	9206	NI - F	NI - G
10	Maria do Livramento Irineu Petrovich	9676	NIIE - F	NIIE - G
11	Ricardo Ernesto Silva	9423	NIIE - F	NIIE - G
12	Débora Larissa Freire de Oliveira Antunino	12536	NI - B	NIIE - B
13	Marinalva Fernandes de Sousa	11421	NI - C	NIIE - C
14	Francisca Aline Martiliano do Nascimento	11552	NI - B	NIIE - B
15	Sandra Márcia de Oliveira Noronha	12448	NI - B	NIIE - B
16	Karla Cristian Nascimento da Câmara Cruz	11530	NI - B	NIIE - B
17	Joyra de Melo Bezerra	9498	NI - G	NIIE - G

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

SAAE

PORTARIA Nº 013/2022/SAAE/SGA de 07 de fevereiro de 2022.

Designa interino para a Coordenadoria da Divisão Patrimonio

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

Considerando o afastamento das funções do Coordenador da Divisão de Patrimônio por motivo de gozo da Licença Premio

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Otavio Serafim da Silva Neto – matrícula nº 092, para responder interinamente pela Coordenadoria da Divisão de Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no período de 08 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

PORTARIA Nº 015/2022/SAAE/SGA, de 07 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a exigência do "Passaporte Vacinal" da COVID-19 no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante, nos termos Decreto nº 1.492, de 25 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SAAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.479, de 17 de abril de 2015,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 1.492, de 25 de janeiro de 2022, que, dentre outras medidas de enfrentamento à COVID-19, estabeleceu a exigência de comprovação do esquema vacinal da COVID-19 para o acesso da população e dos servidores públicos ao interior dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter o efetivo atendimento aos usuários dos serviços prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de resguardar os interesses da Autarquia Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que o acesso às dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE somente será permitido aos portadores de comprovante de cumprimento do esquema vacinal da COVID-19, conforme calendário de imunização definido pelo Decreto Estadual nº 30.940, de 30 de setembro de 2021.

§1º A comprovação de vacinação de que trata o caput deste artigo poderá se dar por meio de um dos seguintes documentos, acompanhado de documento de identidade oficial:

I – aplicativo Mais Vacina;

II – certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – ConectaSUS;

III – comprovante/cademeta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras.

§2º Considera-se inválido o comprovante de vacinação que, por inércia do seu titular, esteja em desconformidade com o calendário de imunização ou com os espaços de identificação em branco.

§3º Nos escritórios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE com número reduzido de servidores, o comprovante de cumprimento do esquema vacinal da COVID-19 poderá ser solicitado ao usuário no ato do atendimento.

Art. 2º. Além da exigência do passaporte vacinal de que trata o art. 1º desta Portaria, para fins de acesso às dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e atendimento, serão mantidas as medidas sanitárias de:

I – verificação da temperatura;

II – higienização das mãos;

III – uso obrigatório de máscaras;

IV – atendimento individual por quichê;

Art. 3º - No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, todos os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e demais servidores, empregados, terceirizados, estagiários e colaboradores que desempenham suas atribuições nas dependências do SAAE/SGA, bem como aqueles que desempenham suas atribuições em localidades em que o SAAE presta serviços, deverão apresentar comprovante de cumprimento do esquema vacinal, nos termos definidos nesta Portaria.

§1º O agente público que não houver se vacinado deverá apresentar, na ocasião, declaração com a devida justificativa médica ou técnica.

§2º O servidor ou empregado público municipal que, sem justo motivo, médico ou técnico, optar por não se vacinar contra a COVID-19, deverá comunicar a decisão por escrito a Presidência.

§3º Recebida a informação de opção pela não vacinação, a Diretoria Administrativa e Financeira deverá, ato contínuo, informar da necessidade de vacinação sob pena de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apuração da falta funcional.

§4º O disposto no §3º também se aplica ao servidor que deixar de completar o esquema vacinal em conformidade com o calendário de imunização.

§5º Caberá à Diretoria Administrativa e Financeira promover o acompanhamento diário do cumprimento do esquema vacinal por parte dos servidores e empregados, na forma deste artigo, devendo manter ficha de controle individual, com apresentação de relatório mensal a Presidência.

§6º Os servidores ou empregados que, por atestado médico, não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante, deverão permanecer em regime de trabalho remoto, devendo tal condição

ser cancelada pela Junta Médica do Município.

§7º Nos casos em que o servidor ou empregado se encontrar temporariamente impossibilitados, cessados os motivos que impossibilitam a imunização, revoga-se automaticamente a dispensa prevista no §6º deste artigo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Gonçalo do Amarante – RN, 07 de fevereiro de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2021.
 EXTRATO ARP N° 01/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA.

NOME: CAVALCANTE & CIA LTDA						
ENDEREÇO: AV DAS FRONTEIRAS, 65 - LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN						
CNPJ: 10.655.938/0001-01				E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	V. UND	V. TOTAL
024	Unidade	Adesivo de Contato 75g	30	BRASCOLA	R\$9,79	R\$ 293,70
029	Saco	Cimento Portland Pozolânico, CPIV-32 RS, saco de 50 Kg.	2000	ELO	R\$29,00	R\$58.000,00
030	Saco	Cimento Portland, cor: cinza, tipo: CPII-E-32, saco de 50kg	3000	MIZU	R\$29,00	R\$87.000,00
VALOR TOTAL:					R\$67,79	R\$145.293,70
NOME: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA						
ENDEREÇO: R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, s/n Q051 L010 - CURIO, FORTALEZA-CE.						
CNPJ: 35.875.067/0001-54				E-MAIL:		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	V. UND	V. TOTAL
026	Bloco de Concreto estrutural 9x19x39cm	Unidade	20.000	F Oliveira Pré-moldados	R\$ 3,15	R\$63.000,00
039	Pó de Pedra	Metro Cúbico	300	In Natura	R\$ 91,90	R\$27.570,00
VALOR TOTAL:					R\$ 95,05	R\$ 90.570,00

São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2022
 Cláudio José Tinoco Farache
 Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021.
 EXTRATO ARP N° 35/2021

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água do residencial Mirantes da Lagoa I, cuja operação é de responsabilidade do Serviço Autônomo de água e esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN

ITEM	PERIODICIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR MENSAL
MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS			
1,0	QUADROS DE COMANDOS ELÉTRICOS		
1,1	MENSAL	LIMPEZA INTERNA COM JATO DE AR E ASPIRADOR VISANDO REMOÇÃO DE DETRITOS E POSSÍVEIS ANIMAIS NA PARTE INTERNA DO PAINEL (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$426,08
1,2	MENSAL	LIMPEZA EXTERNA COM JATO DE AR, PANOS ÚMIDOS E DESINFETANTE NEUTRO (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$426,08
1,3	MENSAL	VERIFICAÇÃO/LIMPEZA DOS ELEMENTOS FILTRANTES DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA DO PAINEL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS VENTILADORES E EXAUSTORES (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$326,08
1,4	MENSAL	VERIFICAÇÃO E ANOTAÇÃO DOS PARÂMETROS DA INSTRUMENTAÇÃO DO PAINEL (TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, CORRENTE DE FUNCIONAMENTO, FREQUÊNCIA, POTÊNCIA CONSUMIDA, VALOR DO TOTALIZADOR DE HORAS E ETC.).	R\$326,08

1,5	MENSAL	VISUALIZAÇÃO DO LOG DE ERROS DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA A FIM DE IDENTIFICAR FALHAS QUE POSSAM TER PASSADO DESPERCEBIDAS DEVIDO À FUNÇÃO "AUTORESET"	R\$326,08
1,6	MENSAL	VERIFICAÇÃO/CORREÇÃO DE PONTOS QUENTES NOS CIRCUITOS INTERNOS DO PAINEL COM UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE TERMOVISÃO.	R\$326,08
1,7	MENSAL	REAPERTO DOS PARAFUSOS DAS CONEXÕES ELÉTRICAS DO PAINEL	R\$226,08
1,8	MENSAL	TESTES DE FUNCIONAMENTO, ALTERNÂNCIA E SIMULAÇÃO DE FALHAS (SOBRECARGA, FALHA NA Sonda, E TRAVAMENTO DE BÓIA)	R\$446,08
1,9	ANUAL	REMOÇÃO DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA PARA LIMPEZA INTERNA E SUBSTITUIÇÃO DE PASTA TÉRMICA (A SER REALIZADO ANUALMENTE)	R\$300,25
1,10	MENSAL	EMIÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	R\$1.128,82
2,0	SONDAS E BÓIAS DE NÍVEL ELETROMECÂNICAS		
2,1	MENSAL	LIMPEZA DAS BÓIAS DE NÍVEL COM JATO DE ÁGUA PARA EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E TRAVAMENTOS	R\$476,08
2,2	MENSAL	LIMPEZA DA Sonda DE NÍVEL HIDROSTÁTICA COM JATO DE ÁGUA A FIM DE EVITAR ACÚMULO DE SUJEIRA E LEITURAS ERRADAS	R\$48,00
2,3	MENSAL	TESTE DE SINAL 4-20MA DA Sonda DE NÍVEL HIDROSTÁTICA	R\$38,00
2,4	MENSAL	TESTE DE SINAL ON/OFF DAS BÓIAS DE NÍVEL	R\$38,00
2,5	MENSAL	SUBSTITUIÇÃO DA Sonda DE NÍVEL, CASO NECESSÁRIO.	R\$60,00
2,6	MENSAL	SUBSTITUIÇÃO DA BÓIA DE NÍVEL, CASO NECESSÁRIO.	R\$60,00
3,0	VÁLVULAS E REGISTROS		
3,1	MENSAL	LIMPEZA EXTERNA DE VÁLVULAS E REGISTROS COM JATO DE AR, PANOS UMIDOS E DESINFETANTE NEUTRO	R\$467,48
3,2	MENSAL	VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE EVENTUAIS VAZAMENTOS EM VÁLVULAS E REGISTROS	R\$476,08
3,3	MENSAL	PINTURA EXTERNA COM TINTA EPOXI COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO (A SER REALIZADO A CADA 2 ANOS, CASO NECESSÁRIO)	R\$73,00
3,4	MENSAL	SUBSTITUIÇÃO DE REGISTROS OU VÁLVULAS, CONFORME NECESSIDADE (APENAS EM CASO DE VAZAMENTO IRREPARÁVEL OU TRAVAMENTO. EQUIPAMENTO NOVO A SER FORNECIDO PELO SAAE/SGA)	R\$52,00
4,0	BOMBAS EM GERAL		
4,1	MENSAL	LIMPEZA EXTERNA COM JATO DE AR, PANOS UMIDOS E DESINFETANTE NEUTRO (A SER REALIZADO COM O PAINEL DESLIGADO).	R\$426,08
4,2	MENSAL	VERIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE EVENTUAIS VAZAMENTOS DE ÁGUA, GÁSES OU ÓLEO	R\$626,08
4,3	MENSAL	VERIFICAÇÃO DE PARAMETROS DE FUNCIONAMENTO COMO CORRENTE DO MOTOR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, FREQUÊNCIA DA REDE, NÍVEIS DE RUÍDO, POTÊNCIA CONSUMIDA, TEMPERATURA DOS ROLAMENTOS DO MOTOR, TEMPERATURA DOS MANCAIS DA BOMBA (ONDE APLICÁVEL) E TOTAL DE HORAS DE FUNCIONAMENTO, OBJETIVANDO OBTER UM HISTÓRICO DE VALORES PADRÃO	R\$626,08
4,4	MENSAL	VERIFICAÇÃO E REPOSIÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DO NÍVEL DE ÓLEO DOS MOTORREDUTORES	R\$46,16
4,5	SEMESTRAL	VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DAS CORREIAS DE TRANSMISSÃO DO EQUIPAMENTO (QUANDO APLICÁVEL)	R\$417,00
4,6	ANUAL	DESMONTAGEM DO CONJUNTO ESTATOR/ROTOR PARA AVERIGUAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, CASO NECESSÁRIO	R\$ 809,25
		VALOR	R\$ 93.780,00

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07020002/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA , CNPJ nº35.875.067/0001-54, com sede a R CAPITAO JUSTINO FERREIRA RAMOS, s/n Q051 L010 - CURIO, FORTALEZA-CE – OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Felipe Mesquita Veras Bezerra De Oliveira – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 07020001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede a AV DAS FRONTEIRAS, 65 - LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 44.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Fausto Cavalcante da Silva Junior – CONTRATADO.

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 014/2022, de 08 de fevereiro de 2022**

EXONERA DO CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. ALISSON RANIELE OLIVEIRA DA SILVA do cargo público comissionado de ACESSOR II junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: O cargo em comissão narrado no "caput", integra a estrutura de pessoal, nos termos delineados na Lei no. 1.362, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus poderes a 07 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br